



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº. 003/2020

Estrela d' Oeste -SP-, 05 de março de 2020.

Srs. Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 094 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2.245/2007, que regulamenta a profissão de Tecnólogo e dá outras providências.

Estrela d' Oeste -SP-, 05 de março de 2020.

André Pelarin
Presidente da Câmara

Câmara Municipal
Estrela D' Oeste
Protocolo nº 911/2020
Em 13 / 03 / 20
Horário 16 : 08

Responsável



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A intenção do Projeto de Lei nº 2.245/2007 é cumprir a função legislativa do Congresso em relação a temas relevantes para a sociedade e para os tecnólogos.

Segundo uma recente notícia do Semesp há um gap de competências para a implantação da indústria 4.0 no Brasil variando entre prática e teoria, além da combinação para adaptar a formação de cursos técnicos, tecnólogos e de graduação de acordo com as necessidades e que ofereça os mesmos desafios do mercado de trabalho, reduzindo assim o gap de competências que distancia o profissional das vagas de emprego.

É muito comum que o tecnólogo tenha se formado em duas ou mais formações a nível técnico, graduação, pós-graduação lato e stricto sensu; e os conselheiros no Movimento Nacional Pró Tecnólogo (MNT), movimento popular direcionado para a consciência de classe e busca ao legislativo promover ações para a aprovação do referido Projeto de Lei, e seus membros são prova disso em recente pesquisa interna.

Desta forma, para o MNT, a aprovação do Projeto de Lei 2.245/07 se mostra urgente e justa, visto que terá como reflexo imediato o aumento da oferta e da qualidade de formação desses profissionais altamente qualificados e aptos para atuarem no mercado de trabalho.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

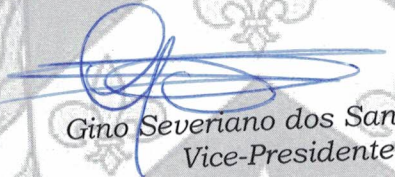
Por todo o exposto, tem-se que a presente MOÇÃO DE APOIO a PL 2.245/2007 é de grande relevância para a sociedade e para os tecnólogos que, por 13 anos, veem o Projeto de Lei estacionado, aguardando por deliberação no Congresso.


Após ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos a **Moção de Apoio a PL 2.245/2007, que regulamenta a profissão de Tecnólogo e dá outras providências.**


Finalmente, requer o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APOIO ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado **Rodrigo Maia**, dando-lhe ciência do exposto, em nome da população estrelense.


Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 09 de março de 2020.


André Pelarin
Presidente


Gino Severiano dos Santos
Vice-Presidente



Pedro Caluz da Silva
Vereador


Valdemir Antonio Rastelli
Vereador


Miguel Marques
Vereador


Vicente Aparecido Romero
Vereador


Carlos Antonio de Souza
Vereador


Adimilson Pereira Dias
Vereador


José Luiz Sandim P. Filho
Vereador